



PORTARIA COREN-RJ N.º 599/2016

Instituir Grupo de Trabalho, com a finalidade da Discussão de Unificação de Termos das Especialidades.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- a) O artigo 24 - inciso XI que cabe a Diretoria: “Criar Comissões e Grupos de Trabalhos de Natureza Transitória”.
- b) A Resolução n° 389/11, de 20/10/2011- Atualiza, no âmbito do Sistema COFEN/COREN, os procedimentos para registro de título de pós-graduação lato e stricto sensu concedido a enfermeiros e lista as especialidades.
- c) O Deliberado na 487ª ROP, ocorrida em 14/07/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Grupo de Trabalho, com a finalidade da Discussão de Unificação de Termos das Especialidades.

- a) Presidente Maria Antonieta Rubio Tyrrell, na qualidade de Coordenadora;
- b) Conselheira Lilian Prates Belem Behring, na qualidade de membro;
- c) Conselheira Wilma Gonçalves do Nascimento, na qualidade de membro;
- d) Conselheira Iraci do Carmo de França, na qualidade de membro;
- e) Conselheira Rosângela da Silva Santos, na qualidade de membro;
- f) Conselheira Lucia Helena Correa Lourenço, na qualidade de membro.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, devendo os trabalhos ser concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por idêntico período, devidamente justificado, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2016.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
Coren-RJ 52.304



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro